



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição  
para inclusão em Ordem do Dia: **MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**MOÇ 216 /2008**

Em 05/08/08  
*Esta*

Em 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Dilmar Brando - C.A.  
Chefe de Assessoria  
Matr.: 10034-04

**Parabeniza pelos relevantes serviços  
prestados ao Distrito Federal, em especial à  
comunidade da Ceilândia, os servidores do  
Centro de Saúde nº 02, que menciona.**

Assessoria do Plenário

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, em especial à comunidade da Ceilândia, os servidores do Centro de Saúde nº 02, que menciona:

- Rosa Maria Carvalho Melo
- Neuza Setsuko Tsuge
- Jeferson Inácio dos Santos
- André Batista de Vasconcelos
- Fabiana Macedo Cartapatti
- Maria de Fátima Ribeiro Santos Gomes
- Odete Vicente de Araújo
- Maria Dias de Oliveira
- Rosinete da Silva Santana
- Francisca Maria Monteiro
- Maria Eunice Vieira
- Leni Rodrigues Bonfim Brasilino
- Francisco Soares Brito
- Carlos Roberto de Araújo
- Tercina Pereira

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 216/08

Folha Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

**“O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA.”**

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho realizado pelos servidores citados, junto ao Centro de Saúde nº 02 de Ceilândia, justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – DEM**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 216/08

Folha Nº 02 RITA